



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. Nº 2.282, de 12 de junho de 1.991.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO
DE TAQUARITINGA, QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Praça onde se localiza a Capela de "Santo Antonio", no Distrito de Jurupema, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ PERIA".

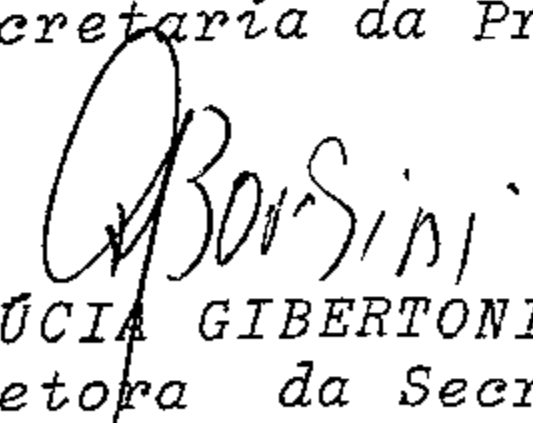
ARTIGO 2º - Da placa indicativa sob o nome do homenageado deverá conter a inscrição "PIONEIRO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de junho de 1.991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -